

Reajuste das mensalidades

O presidente Itamar Franco reeditou a Medida Provisória (MP) que estabelece o cálculo para o reajuste das mensalidades escolares. A reedição tornou-se necessária porque o texto da MP havia perdido sua eficácia, já que não foi apreciado a tempo pelo Congresso Nacional. O prazo para a medida ser votada pelo Congresso terminou no último dia 19. A MP foi reeditada no dia seguinte, informou a Agência Brasil.

Na prática, a reedição da MP não vai alterar os cálculos da mensalidade do mês de agosto, anunciados no mês passado pelo governo.

O cálculo para o valor máximo da mensalidade foi baseado na mensalidade de janeiro, corrigida pelo fator 1,40961 e somado ao valor da mensalidade de julho. O sistema de cálculo das demais mensalidades a ser ainda pagas neste ano deverá ser decidido posteriormente.